



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO 04/02

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10350/94 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº36.055 de 04 de julho de 1995 e modificado pela Lei 11.560 de 22 de dezembro de 2000,

- considerando o avanço do processo de organização dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas;
- considerando o desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- considerando a necessidade de consolidação definitiva da Divisão Hidrográfica do Estado no sentido de agilizar os procedimentos a ela vinculados,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Divisão Hidrográfica do Estado de acordo com o mapa em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 9 de maio de 2002

Claudio Langone
Presidente do CRH